

DECRETO
Nº 9121/2023

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 8113/2021.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o imóvel situado na Avenida Dário Leite Carrijo, nº 1368, bairro Jaraguá, neste município, com cadastro municipal nº 3034.361.4488.0305.0000, em nome de DENILDES DOS SANTOS.

CONSIDERANDO, a necessidade de se retificar a propriedade do imóvel a ser desapropriado constante no decreto nº 8113/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o dispositivo constante no artigo 1º do Decreto nº 8113/2021, para constar como proprietário: WENCESLAU DOS SANTOS FELICIO e IRACI FREITAS FELICIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito